



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**AUDITORIA INTERNA**

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2025**

**Interessado:** Alta gestão

**Assunto:** parecer sobre prestação de contas anual da entidade relativa ao exercício de 2025, em observância à Instrução Normativa SFC-CGU, nº 5, de 27 de agosto de 2021.

EMENTA: AUDITORIA INTERNA DA UFAC, PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS. IN CGU N.º 05/2021. 1 APRESENTAÇÃO. 2 OBJETIVO E ESCOPO. 3 ANÁLISE E PARECER. 3.1 Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria. 3.2 Conformidade Legal dos Atos Administrativos. 3.3 Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras. 3.4 Atingimento dos Objetivos Operacionais. 4 CONCLUSÃO

## **1 APRESENTAÇÃO**

O presente Parecer tem por objetivo expressar a posição da Auditoria Interna em relação às contas da Universidade Federal do Acre (UFAC) e sua administração, fundamentando-se nas atividades conduzidas pela Unidade Prestadora de Contas (UPC) ao longo do exercício de 2025.

O Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas encontra previsão específica no § 6º, do artigo 15, do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000, cujo conteúdo está disciplinado no Capítulo IV, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27.08.2021. O documento foi elaborado em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal, observando-se as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela legislação pertinente, conforme os artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.

## **2 OBJETIVO E ESCOPO**

O presente Parecer expressa opinião de caráter geral e aborda a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da UFAC, nos termos do art. 16, da IN CGU nº 5/2021, com base nas ações de auditorias previstas e executadas no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025), aprovado por meio da RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, abordando os seguintes aspectos:

- I - Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - Conformidade legal dos atos administrativos;
- III - Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV - Atingimento dos objetivos operacionais, conforme determina a IN SFC/CGU nº 05/2021.

A análise foi realizada levando em consideração o relatório da ação de auditoria realizada durante o exercício, cujos resultados encontram-se no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2025).

Ademais, em consonância com o disposto no § 3º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021, esse parecer foi emitido em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03/2017.

## **3 ANÁLISE E PARECER**

### **3.1 Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**

A conformidade da prestação de contas com os normativos que regem a matéria é fundamental para evidenciar de maneira clara e objetiva a correta e regular utilização dos recursos públicos federais, visando atender às demandas de informação dos cidadãos, seus representantes, usuários de serviços públicos, financiadores e dos órgãos legislativos e de controle. Destaca-se que a prestação de contas está em conformidade com os regulamentos pertinentes, a saber, Instrução Normativa/TCU nº 84, de 22.04.2020, e Decisão Normativa/TCU nº 198, de 23.03.2022.

A avaliação da prestação de contas considerou os elementos fundamentais desse processo, os quais englobam: as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis às Unidades Prestadoras de

Contas acompanhadas das notas explicativas pertinentes, o Relatório de Gestão e a Lista de Responsáveis.

No que se refere ao Relatório de Gestão Integrado, foram examinados os principais aspectos considerados no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado/TCU, a saber: mensagem do dirigente máximo da unidade; visão geral organizacional e ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho; e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Os Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão Integrado, exigidos pelo Anexo Único da DN-TCU 198/2022, estão presentes no documento analisado, com exceção dos Anexos e Apêndices, que diferentemente dos anos anteriores, não estão constam no Relatório de Gestão de 2025. As análises de cada um dos elementos requeridos estão presentes no Anexo I deste Parecer.

Em relação ao art. 8º, da IN TCU n.º 84/2020, especificamente quanto ao Inciso I, a análise em tela recaiu sobre a minuta do Relatório de Gestão 2025 (processo 23107.007725/2026-83), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029<sup>1</sup> e com base nas informações disponibilizadas pela instituição em seu sítio eletrônico. A apreciação não envolveu aspectos materiais da prestação de contas, limitando-se aos seus aspectos formais. Em outras palavras, apreciou-se a existência da informação ou do elemento exigido pela norma e não a pertinência ou adequação de seu conteúdo. Isto posto, da análise presente no Anexo II do Parecer, verificou-se que a Universidade Federal do Acre atende aos requisitos exigidos pela norma. Destaca-se que eventuais sugestões e recomendações também estão detalhadas no referido anexo.

No que se refere ao Inciso IV da IN TCU n.º 84/2020, o Rol de Responsáveis está publicado no site institucional.

As Demonstrações Contábeis do exercício estão divulgadas nas Informações Financeiras e Contábeis do Relatório de Gestão Integrado de 2025. Ademais, conforme exposto no documento, a UFAC também disponibiliza informações complementares nas Notas Explicativas e no Relatório Geral da Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Isto posto, verificou-se que a prestação de contas da UFAC, referente ao exercício de 2025, atende

---

<sup>1</sup> <https://www.ufac.br/site/ufac/proplan/plano-de-desenvolvimento-institucional/pdi-2025-2029.pdf>

aos requisitos da IN TCU nº 84/2020 e da DN TCU nº 198/2022, incluindo a apresentação do Relatório de Gestão no formato integrado e com os elementos obrigatórios.

### 3.2 Conformidade Legal dos Atos Administrativos

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada tendo por base os trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 e executados ao longo do exercício. A partir da avaliação dos resultados dos trabalhos de Auditoria concluídos no exercício em exame, a Auditoria Interna entende que as fragilidades identificadas estão relacionadas a oportunidades de melhoria na eficácia e na eficiência dos temas relacionados. Ademais, cumpre destacar que as ações desenvolvidas pela Entidade, decorrentes das recomendações de Auditoria emitidas, em 2025, encontram-se em andamento e são objeto de monitoramento periódico pela Auditoria Interna.

Não foram identificadas deficiências que comprometessem a conformidade dos atos de gestão praticados pela instituição. Dessa forma, é possível inferir que, em um contexto geral, há segurança razoável em relação à conformidade legal dos atos administrativos da Universidade Federal do Acre.

### 3.3 Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras

#### Portaria/SFC Nº 3.805/2023 – Anexo II – Deliberação/CCCI nº 02/2023

A emissão, pelas UAIG, do parecer anual sobre a prestação de contas da entidade, deve observar as seguintes diretrizes:

(...)

e) Expressar no parecer, exclusivamente, a avaliação da UAIG sobre a **adequação da estrutura de controles internos** estabelecidos pela entidade para o alcance dos seus objetivos operacionais, de conformidade e de reporte financeiro, **diferindo, portanto, de uma opinião sobre as demonstrações contábeis** da organização, típica de uma auditoria financeira conduzida segundo as normas de auditoria (NBC TA) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Levando em conta que a opinião geral a ser expressa deve se fundamentar nos trabalhos de

auditorias individuais executados no âmbito do PAINTE 2025, não foi possível emitir opinião para este item, nos termos do inciso III e § 2º, do artigo 16, da Instrução Normativa CGU nº 5/2021; bem como do item “ii”, da letra “f”, da Deliberação CCCI nº 02/2023.

### **3.4 Atingimento dos Objetivos Operacionais**

A estratégia de atuação da UFAC está estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029 e no Planejamento e Gestão Estratégica 2024-2033. Esses instrumentos apresentam os objetivos estratégicos, metas e ferramentas de monitoramento das atividades para o período.

Considerando as informações constantes nos Resultados Estratégicos do Relatório de Gestão de 2025, e os trabalhos realizados no exercício em exame, não foram identificadas desconformidades relevantes na execução finalística da UFAC. Nesse sentido, é possível inferir que, em um contexto geral, há segurança razoável em relação à conformidade dos resultados operacionais da Universidade Federal do Acre.

#### **4 CONCLUSÃO**

Diante do exposto e considerando a fundamentação legal e normativa que norteou a análise e as considerações explicitadas neste Parecer, conclui-se que a Auditoria Interna tem a opinião de que os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFAC, num contexto geral, fornecem segurança razoável sobre a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; a conformidade legal dos atos administrativos e o atingimento dos objetivos operacionais. Quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, não foi possível opinar, já que não foram realizados trabalhos de auditoria sobre essa temática para subsidiar a análise.

Por fim, vale destacar que, nos termos do art. 17 da IN/CGU nº 5/2021, o Parecer deverá ser publicado no site da Instituição, juntamente com o Relatório de Gestão Integrado de 2025.

Rio Branco/AC, 25 de março de 2026.

**ANNE VALÉRIA N. DE ANDRADE**

**AUDITORA-GERAL**

## Anexo I – Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão de 2025

Elemento	Situação	Evidência
Elementos pré-textuais	Apresenta elemento	o Sumário – p. 05
Mensagem do dirigente máximo	Apresenta elemento	o Mensagem da Reitora – p. 06
Visão geral organizacional e ambiente externo	Apresenta elemento	o Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo – Capítulo 1
Riscos, oportunidades e perspectivas	Apresenta elemento	o Riscos, Oportunidades e Perspectivas – capítulo 2
Governança, estratégia e desempenho	Apresenta elemento	o Governança e Estratégia – capítulo 3; Resultados e Desempenho da Gestão – capítulo 4.
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	Apresenta elemento	o Informações Financeiras e Contábeis – capítulo 5
Anexos, apêndices e links	Apresenta parcialmente elemento	o Os links estão inseridos à medida que são citados no documento. No Relatório de Gestão, exercício 2025, não há anexos e apêndices.

**ANEXO II - Publicidade das informações exigidas pelo art. 8º da IN TCU n.º 84/2020.**

<b>Previsão na IN TCU nº 84/2020, art. 8º, I</b>	<b>Situação</b>	<b>Evidência</b>
Informações sobre: a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	Apresenta as informações	RELATÓRIO DE GESTÃO – Resultados estratégicos apresentam resultados institucionais alcançados em 2025 (a partir da p. 39)
Informações sobre: b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;	Apresenta as informações	RELATÓRIO DE GESTÃO – Itens Modelo de Negócios, Cadeia de valor integrada e Materialidade (p. 16-19)
Informações sobre: c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	Apresenta parcialmente as informações	RELATÓRIO DE GESTÃO – Item: Governança e Estratégia; Apoio da Estrutura de Governança e à Capacidade de Gerar Valor; Indicadores de Governança (figura 17); Indicadores do TCU (p. 30-36). Relatórios de Auditoria – página de Acesso à informação “Auditorias” da UFAC <sup>2</sup> . Existe, também, o link de Participação Social <sup>3</sup> , o qual contém informações acerca dos Relatórios do SIC/Ouvidoria, porém necessita de atualização. Além das informações mencionadas, recomenda-se que a Prestação de Contas da universidade <sup>4</sup> , inclua também dados sobre eventuais ações de supervisão realizadas pelo MEC na UFAC, caso tenham ocorrido. Ademais, recomenda-se inserir informações sobre atividades de correição. Quanto ao controle, este não se limita à atuação da Auditoria Interna, que

<sup>2</sup> <http://www2.ufac.br/site/reitoria/auditoria-1>

<sup>3</sup> <https://www.ufac.br/transparencia/sobre/participacao-social>

<sup>4</sup> <https://www.ufac.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas>

		representa apenas uma das três linhas de defesa. Há diversos outros atores que desempenham papéis relevantes nesse processo. Podem ser mencionadas, por exemplo, as ações da Comissão de Ética, da Ouvidoria, bem como as atividades de controle exercidas por Órgãos de Controle, como a CGU e o TCU.
Informações sobre: d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	Apresenta as informações	RELATÓRIO DE GESTÃO – Itens: Estrutura Organizacional (p. 12); Principais Normas Direcionadoras (p. 15); Canais de Comunicação com a Sociedade (p. 22). Além disso, a página de Acesso à Informação da UFAC <sup>5</sup> em “Institucional”, apresenta os principais cargos, ocupantes, telefones e endereços de contato.
Informações sobre: e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	Apresenta as informações	RELATÓRIO DE GESTÃO – Capítulo 4 – Resultados e Desempenho da gestão (p. 38-142)  Embora o documento citado apresente as informações, recomenda-se incluí-las também na página de Acesso à Informação, na seção “Ações e Programas” <sup>6</sup> , a fim de garantir maior clareza, acessibilidade e organização, facilitando o entendimento pelo público.
Informações sobre: f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	Apresenta as informações	RELATÓRIO DE GESTÃO – Capítulo 5: Informações Financeiras e Contábeis (p. 152 a 158).  As informações também são disponibilizadas na página de Acesso à Informação, na seção “Convênios e Transferências” <sup>7</sup> .
Informações sobre: g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	Apresenta as informações	RELATÓRIO DE GESTÃO – Capítulo 5: Informações Financeiras e Contábeis (p. 152 a 158).

<sup>5</sup> <https://www.ufac.br/site/sobre-o-site/institucional>

<sup>6</sup> <https://www.ufac.br/transparencia/sobre/acoes-e-programas>

<sup>7</sup> <https://www.ufac.br/transparencia/sobre/convenios>

		As informações também são disponibilizadas na página de Acesso à Informação, na seção “Receitas e Despesas” <sup>8</sup> ( <a href="https://www.ufac.br/transparencia/sobre/despesas">https://www.ufac.br/transparencia/sobre/despesas</a> ).
Informações sobre: h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	Apresenta informações	as SÍTIO ELETRÔNICO DA UFAC <sup>9</sup>
Informações sobre: i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e	Apresenta informações	as SÍTIO ELETRÔNICO DA UFAC <sup>10</sup>
Informações sobre: j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);	Apresenta informações	as SÍTIO ELETRÔNICO DA UFAC <sup>11</sup>
<b>Previsão na IN TCU nº 84/2020, art. 8º, II</b>	<b>Situação</b>	<b>Evidência</b>
As demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;	Apresenta informações	as RELATÓRIO DE GESTÃO – Capítulo 5: Informações Financeiras e Contábeis (p. 152 a 158). Conforme exposto na página 153 do Relatório de Gestão 2025, a UFAC também disponibiliza informações complementares nas Notas Explicativas e no Relatório Geral da Diretoria de Contabilidade e Finanças <sup>12</sup> .
<b>Previsão na IN TCU nº 84/2020, art. 8º, III</b>	<b>Situação</b>	<b>Evidência</b>

<sup>8</sup> <https://www.ufac.br/transparencia/sobre/despesas>

<sup>9</sup> <https://www.ufac.br/transparencia/sobre/licitacoes-e-contratos>

<sup>10</sup> <https://www.ufac.br/transparencia/sobre/servidores>

<sup>11</sup> <https://www.ufac.br/transparencia/sobre/servico-de-informacao-ao-cidadao-2013-sic>

<sup>12</sup> [https://drive.google.com/file/d/1MSH48S07yxHMu6Jr4VDphXCjLmBED1a\\_/view](https://drive.google.com/file/d/1MSH48S07yxHMu6Jr4VDphXCjLmBED1a_/view)

O relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU;	Apresenta as informações	Foram examinados os principais aspectos considerados no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado/TCU, a saber: mensagem do dirigente máximo da unidade; visão geral organizacional; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho; e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.
<b>Previsão na IN TCU nº 84/2020, art. 8º, IV</b>	<b>Situação</b>	<b>Evidência</b>
Rol de responsáveis	Apresenta as informações	SÍTIO ELETRÔNICO DA UFAC <sup>13</sup>

---

<sup>13</sup><https://www.ufac.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas/rol-de-responsaveis>